

**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**  
**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**  
**REFERENTES AO EDITAL Nº 10/CEST/IFB, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**SELEÇÃO 2017/1**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**  
**(FICs)**

O Diretor Geral do *Campus* Estrutural do Instituto Federal de Brasília, Marcelo Silva Leite, nomeado pela Portaria nº 49 de 16 de janeiro de 2014, no uso das atribuições delegadas, torna pública a convocação para preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES** nos **Cursos de Formação Inicial e Continuada** (FIC), a serem oferecidos pelo *Campus Estrutural* no 1º semestre de 2017, observando-se o seguinte:

**DO CRONOGRAMA**

1.1. O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá o cronograma abaixo:

Período de Matrículas	<b>25 a 31 de janeiro de 2017</b> (apenas nos dias úteis, por ordem de chegada)
-----------------------	--



## DOS CURSOS E VAGAS REMANESCENTES

2.1. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

Campus	Curso	Turno	Vagas Remanescentes
Estrutural	Informática Básica	Vespertino	25
Estrutural	Inglês Básico A1/A2	Vespertino	19
Estrutural	Redes de Computadores	Noturno	16

2.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

## 3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1. São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada previstos neste edital:

- Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- Ter o Ensino Fundamental incompleto, ou grau superior, e o mínimo de 16 anos de idade, para o curso de Informática Básica;
- Ter o Ensino Fundamental completo, ou grau superior, e o mínimo de 16 anos de idade para o curso de Inglês Básico A1/A2;
- Ter o Ensino Médio completo, ou grau superior, para o curso de Redes de Computadores.

## 4. DAS MATRÍCULAS

4.1. Será aberto à comunidade, conforme o item 11.16 do Edital nº 10/CEST/IFB, de 07 de novembro de 2016, o período para o preenchimento das vagas remanescentes nos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, **a partir do dia 25 ao dia 31 de janeiro de 2016 (apenas nos dias úteis)**, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

LOCA	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
<i>Campus</i> Estrutural	25 a 31/01/2017	Área Especial nº 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural Brasília/DF.	Das 8h às 17h

4.3. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observado os requisitos para ingresso conforme item 12.1 do EDITAL Nº10/CEST/IFB, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Comprovação de escolaridade de acordo com o requisito do curso (Declaração, histórico escolar ou certificado);
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;

- 4.4. Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.
- 4.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.
- 4.6. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.
- 4.7. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br>.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, os endereços e telefones do *Campus* são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
<i>Estrutural</i>	Área Especial nº 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA - Estrutural / Brasília / DF.	(61) 2103-2160

- 5.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Campus, especificado no quadro acima.
- 5.3. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus *Estrutural*.

Brasília, 25 de janeiro de 2017.

*Original Assinado*  
**MARCELO SILVA LEITE**  
Diretor Geral do *Campus* Estrutural